



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**DESPACHO INFORMATIVO**

Às licitantes,

**Pregão Eletrônico nº 38/2020**

**Processo Administrativo nº 4218/2020**

**Objeto:** o Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) para os servidores da Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, conforme descritivo constante do Anexo I do Edital.

Venho por meio deste frisar, que o Pregão Eletrônico 38/2020, trata-se de ata de registro de preços, cuja entrega do objeto da licitação, ocorrerá de forma parcelada em até 12(doze) meses, conforme consta em Edital.

Desta forma, a exigência de registro da Anvisa para o item AVENTAL PROCEDIMENTOS DESCARTÁVEL EM NÃO TECIDO, visa garantir a qualidade e legalidade do produto utilizado no serviço de saúde, no período de 12(doze) meses, e como já enfatizado pelo impugnante, a Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 374, de 30 de Abril de 2020 dispõe, de forma "extraordinária e temporária", sobre os requisitos para a fabricação, importação e aquisição de dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, em virtude da emergência de saúde pública internacional relacionada ao SARS-CoV-2. (grifo nosso)

Contudo, ficará dispensado o registro da Anvisa dos itens dispositivos médicos identificados como prioritários para uso em serviços de saúde, relacionados na Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 374, de 30 de abril de 2020, até quando perdurar os efeitos desta Resolução. No entanto, cabe ao licitante garantir a qualidade, a segurança e a eficácia dos produtos fabricados e importados em conformidade com esta Resolução.

Várzea Paulista, 20 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Martins Bertencelo**  
**Diretora de Saúde e Segurança do Trabalho**

\_\_\_\_\_  
Avenida Fernão Dias Paes Leme, 284 – Centro – Várzea Paulista/SP  
Telefone: (11) 4596-9633 / Fax: (11) 4596-9686  
[pregao@varzeapaulista.sp.gov.br](mailto:pregao@varzeapaulista.sp.gov.br)